

Aut: 25412020
PROJETO: 31512020
AUTOR: ANDERSON MAIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.803

De 23 de Dezembro de 2020.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DE CAMPINA GRANDE, O "DIA
MUNICIPAL DO ARQUITETO E URBANISTA",
A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO
DIA 15 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica instituído o **DIA MUNICIPAL DO ARQUITETO E URBANISTA**, a ser
comemorado no dia 15 de dezembro, em homenagem ao Arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida
de Niemeyer Soares, que tem nesse dia a sua data natalícia.

Art. 2º- Esta Lei fica inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina
Grande.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal